DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, com sede no SRTVS, Quadra 701, bloco O, Entrada A, salas 128/130, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, Cep: 70.340-000, inscrita no CNPJ 04.233.454/0001-63, que se encontra devidamente registrado em cartório como sociedade sem fins lucrativos de acordo com a Lei nº 9.790, de 23/03/99 e que atende aos requisitos instituídos por esta Lei de não distribuir entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Sendo o que a Constituição Federal estabelece as hipóteses de IMUNIDADE de impostos às entidades sem fins lucrativos no artigo 150, VI, "C", in verbis:

"Art 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI – instituir impostos sobre:.. c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei".

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasília, 27 de janeiro de 2014

Secretária-Executiva do Consad

RECONHECO POR